

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000

Laura Nunes, Rumão Campelo, Raimunda Alves da Anunciação dos Santos e Maria Elivânia Pereira de Carvalho Lustosa. Era o que continha à referida e para constar eu, *João Rodrigues de Sousa*, digitei. Tanque do Piauí 01 de janeiro de 2021.

Luis dos Santos
Ver. LUIS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO EM FOLHA JERÔNICA - PROTOCOLO Nº 139 E
RELEITO Nº 200 DEPARTAMENTO: 09/01/2021
SELO FORMAL: ASSIMILADO DEU SELO FORMAL: ASSIMILADO-0312
CANCELAÇÃO: 2021/01/07
www.tanquedopiauipi.leg.br

EM BRANCO
COMARCA DE OEIRAS
3º OFÍCIO DE NOTAS

de
Valderson Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

EM BRANCO
COMARCA DE OEIRAS
3º OFÍCIO DE NOTAS

EM BRANCO
COMARCA DE OEIRAS
3º OFÍCIO DE NOTAS

cmtanquedopiauipi@hotmail.com, www.tanquedopiauipi.leg.br, sapltanquedopiauipi.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000

Valderson Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ PARA O MANDATO DE QUATRO ANOS ENTRE O DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (01/01/2021 A 31/12/2024) E PARA A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, PARA O BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E UM A DOIS MIL E VINTE E DOIS (2021/2022), QUE É COMPREENDIDO ENTRE O DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/01/2021 A 31/12/2022). Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 10h00min na cidade de Tanque do Piauí, na Quadra Poliesportiva, situada a Rua Prefeito Pedro Freitas, s/n, centro, realizou-se na forma da Lei a Sessão Solene de Instalação da 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para o Compromisso e Posse dos Vereadores do Município de Tanque do Piauí, do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Tanque do Piauí para o mandato de quatro anos compreendido entre o dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 a 31/12/2024) e para a Eleição e Posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tanque do Piauí para o biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois (2021/2022) que é compreendido entre o dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/01/2021 a 31/12/2022). Estiveram presentes à solenidade: Natanael Sales de Sousa, Luis Pereira de Carvalho, Maria Elivânia Pereira de Carvalho Lustosa, Antônio Alves da Anunciação, Ex. Prefeito Francisco Pereira de Silva Filho, presentes os vereadores eleitos no último pleito de 15 de novembro do ano de 2020: Antônio Soares Lustosa, Elvira Pereira de Carvalho, Francisco Edinaldo Martins de Sousa,

cmtanquedopiauipi@hotmail.com, www.tanquedopiauipi.leg.br, sapltanquedopiauipi.leg.br

1

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000

Jeferson Nunes Pereira, João Batista Gomes de Lima, Luis dos Santos, Maria da Cruz Nunes Figueredo, Maria José de Sousa e Raimundo Lindomar de Oliveira. Presidiu os trabalhos o Vereador Luis dos Santos último presidente da Câmara Municipal na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, sendo convidada a Vereadora Maria Jose de Sousa, para secretariá-lo. Em seguida constatando-se que todos os Vereadores eleitos e legalmente diplomados se encontravam presentes para prestar o compromisso e tomar posse nos cargos de vereadores do município de Tanque do Piauí, os mesmos após formalidades legais e regimentais fizeram a afirmação solene com o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a constituição federal, a constituição estadual, e a lei orgânica municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo". Prestado o compromisso todos de pé declararam "ASSIM O PROMETO", após isto o Sr. Presidente declarou empossados os Vereadores: Antônio Soares Lustosa, Elvira Pereira de Carvalho, Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Jeferson Nunes Pereira, João Batista Gomes de Lima, Luis dos Santos, Maria da Cruz Nunes Figueredo, Maria José de Sousa e Raimundo Lindomar de Oliveira, para 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, para o Compromisso e Posse dos Vereadores do Município de Tanque do Piauí, do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Tanque do Piauí para o mandato de quatro anos compreendido entre os dias primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro 01/01/2021 a 31/12/2024. Em seguida o Sr. Presidente deu-se início ao processo eleitoral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tanque do Piauí para o biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois (2021/2022) que é compreendido entre o dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/01/2021 a 31/12/2022), sendo que foram apresentado Chapa Única: Com a seguinte composição: **Presidente:** Luis dos Santos, **Vice-Presidente:** João Batista Gomes de Lima, **Primeira Secretária:** Maria Jose de Sousa, **Segundo Secretário:** Jeferson Nunes Pereira. Após isto passou-se ao processo de

cmtanquedopiauipi@hotmail.com, www.tanquedopiauipi.leg.br, sapltanquedopiauipi.leg.br

2

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000

votação e após constatar que todos haviam votado o presidente declarou encerrada a votação e passou-se ao processo de apuração e designou os vereadores Antônio Soares Lustosa e Francisco Edinaldo Martins de Sousa conforme Edital de convocação, para como escrutinadores apurarem o resultado da votação. Apurada a votação o resultado foi o seguinte: obteve 07 (SETE) votos a Chapa Única contra 02 (DOIS) votos brancos, portanto eleita com a seguinte composição: Chapa Única com a seguinte composição: **Presidente:** Luis dos Santos, **Vice-Presidente:** João Batista Gomes de Lima, **Primeira Secretária:** Maria Jose de Sousa, **Segundo Secretário:** Jeferson Nunes Pereira, sendo proclamada eleita pelo Presidente que declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tanque do Piauí para o biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois (2021/2022) que é compreendido entre o dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/01/2021 a 31/12/2022). Em seguida o presidente Luis dos Santos que já vinha presidindo os trabalhos por ser o presidente anterior continuou assumindo os trabalhos fez uso da palavra e agradeceu a todos aos Vereadores pela confiança depositada se comprometendo a desenvolver suas atividades de forma compartilhada e que todos terão sua importância e faram parte de sua gestão no legislativo pedindo de já o empenho de todos, em seguida passou a palavra aos vereadores: fez uso da palavra os Vereadores Antônio Soares Lustosa, Elvira Pereira de Carvalho, Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Jeferson Nunes Pereira, João Batista Gomes de Lima, Luis dos Santos, Maria da Cruz Nunes Figueredo, Maria José de Sousa e Raimundo Lindomar de Oliveira, que agradeceram ao povo pela confiança depositada e se comprometeram com os mesmos no desempenho de seus mandatos. Em seguida dando continuidade aos trabalhos o presidente deu sequência a solenidade passando ao ato de compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeita Municipal de Tanque do Piauí, tendo comparecido os Srs. Natanael Sales de Sousa Prefeito eleito e Luis Pereira de Carvalho, Vice-Prefeito eleito, eleitos no último pleito de 15 de novembro de 2020, sendo que para cumprir as formalidades legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara

cmtanquedopiauipi@hotmail.com, www.tanquedopiauipi.leg.br, sapltanquedopiauipi.leg.br

3

(Continua na próxima página)